



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300018351

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INCA PARTICIPACOES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2148620889

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAGOA SANTA

Local

10 NOVEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/779.711-3	MGN2148620889	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



INCA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 05.896.456/0001-03

NIRE JUCEMG: 31300018351

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL - 30 (trinta) setembro de 2021, à 11h00m (onze) horas, na sede da Sociedade, Situada em Lagoa Santa-MG, na Avenida das Árvores, 290, Edificação 1, Bairro Olhos D'Água, CEP 33400-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade (100%) das ações representativas do capital social da Companhia que se encontram em circulação, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **MESA:** Presidente: Vitória Rabello Nollí Granato, Secretário: Marco Tulio Vieira Costa, representante da Acionista Renata Rabello Costa. **LAVRATURA DA ATA:** A lavratura desta ata se dá em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. **ORDEM DO DIA:** *i) Deliberar sobre a extinção de ações em virtude da dissolução parcial da Companhia; ii) Deliberar sobre a Recomposição do capital social; iii) Deliberar sobre o grupamento de ações; iv) Deliberar sobre a adequação do Estatuto Social.* **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: **i)** Aprovada a redução do capital da Companhia no valor de R\$ 1.978.283,60 (hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), mediante a extinção de 17.287.436 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentas e trinta e seis), ações ordinárias pertencentes aos acionistas retirantes da sociedade conforme demonstrado no Anexo II desta ata, em decorrência de sentença no processo de dissolução parcial (processo n.º 5071803-53.2017.8.13.0024 transitada em julgado em 14 de abril de 2021) (Anexo III). O pagamento das ações extintas na forma desta deliberação foi efetuado através da cessão e transferência de 3.678.396 (três milhões, seiscentas e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis) ações representativas do capital social da sociedade anônima denominada STENOBRAS COMPANHIA DE OBRAS E PARTICIPAÇÕES S.A inscrita no CNPJ sob o número CNPJ nº 01.125.266/0001-23 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31300026558, conforme consta do “Demonstrativo do Pagamento das Ações Extintas” (Anexo IV); **ii)** Para fins de recomposição do capital social, aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 1.978.283,60 (hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) mediante a emissão de 17.287.436 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentas e trinta e seis), ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, que foram neste ato subscritas e integralizadas com a utilização de créditos dos subscritores junto à Companhia, contabilmente registrados como AFAC-Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, conforme Lista de Subscrição (Anexo V); **iii)** Após o oferecimento aos acionistas a possibilidade de aquisição de ações em tesouraria na quantidade necessária à complementação do lote de 15 ações necessário para a conversão em uma nova ação, foi aprovado o grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 15 (quinze) ações antigas para uma nova ação, desprezadas as frações, conforme “Demonstrativo de Grupamento de Ações” (Anexo VI). **iv)** Aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações anteriores, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.4º O Capital Social é de R\$ 46.515.985,37 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), dividido em 5.186.119 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e dezenove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas”; **v)** Determinada a Diretoria da empresa a adoção das providências necessárias e correlatas, inclusive no Livro de Registro de Ações, que reflitam a nova composição acionária da companhia. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem examinados, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, sendo a mesma lida, aprovada e assinada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Vitória Rabello Nollí Granato, Acionista e Presidente da AGE, Ellos José Nollí, Secretário da AGE, Acionistas Presentes: Renata Rabello Costa, (representada por Marco Tulio Vieira Costa), Inca Participações S.A. (representada por Plauto Gouvêa e Vitória Rabello Nollí Granato), Organizações SR Ltda. (representada por Vitória Rabello Nollí Granato) Espólio de Sebastião Corrêa Rabello (representado por Ângela Correa Rabello).

Confere com o original lavrado em livro próprio

Assina digitalmente o presente Ato:

Vitória Rabello Nollí Granato

Presidente da AGE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/779.711-3	MGN2148620889	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/29

INCA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 05.896.456/0001-03

NIRE JUCEMG: 31300018351

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2021****ANEXO I**

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	%
RENATA RABELLO COSTA , brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 045.435.466-09, domiciliada na Rua República Argentina, nº 245, apto. 1700, bairro Sion, em Belo Horizonte/MG, CEP 30315-490;	20.397.464	47,1978%
VITÓRIA RABELLO NOLLI GRANATO , brasileira, casada, médica veterinária, inscrita no CPF sob o nº 015.113.856-77, domiciliada Rua Abel Araújo, nº 483, apto 04, bairro São Bento, em Belo Horizonte/MG, CEP 30350-532	20.397.464	47,1978%
ORGANIZAÇÕES SR LTDA , sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 17.454.745/0001-23, com sede na Avenida das Árvores, nº 290, SI 19, Bairro Olhos D'água, em Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000	2.422.024	5,6043%
ESPÓLIO DE SEBASTIÃO CORRÊA RABELLO , carteira de identidade N.º M-1.313.483 SSP/MG, CPF/MF 000.162.926-34, representado por sua Inventariante, Sra. Ângela Rocha Rabello, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 198.629.546-04, residente na Rua Vinicius de Moraes, nº 83, apto 802, Bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG, CEP 30380-520;	11	0,000%
Ações em Circulação	43.216.963	100,000%
Ações em Tesouraria	17.287.435	////////////////////
Ações fora de circulação por sentença em ação de dissolução parcial transitada em julgado	17.287.436	////////////////////
Total das ações da Companhia	77.791.834	////////////////////



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/779.711-3	MGN2148620889	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/29

INCA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 05.896.456/0001-03

NIRE JUCEMG: 31300018351

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES EXTINTAS ANEXO II DA ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2021

Ex Acionistas	Ações Extintas
BÁRBARA CORRÊA RABELLO , brasileira, divorciada, bacharel em comércio exterior, inscrita no CPF sob o nº 766.722.716-00, portadora do RG nº 5.588.1 98, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Araújo Ribeiro, nº 95, Apto. 1.301 , bairro Vila Paris, em Belo Horizonte/MG, CEP 30380-710;	3.457.486
CLÁUDIO CORRÊA RABELLO , brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 568.451.706-49, portador do RG nº M-1.342.513, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Pereira de Melo, nº 296, apto 902, bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte/ MG, CEP 30380-350;	3.457.486
ELISA RABELLO CARVALHO LAVALL , brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 015.963.426-17, portadora do RG nº MG -1 2.650-318 SSP/MG, residente e domiciliada na Alameda do Ingá, nº 312, apto. 1.101, bairro Vale do Sereno, em Nova Lima/MG, CEP 34000-000;	1.728.693
ESPÓLIO DE AJAX CORRÊA RABELLO , carteira ele identidade nº M- 212 .0 28 (SSP/MG) e do CPF/MF nº 000.611.586-15, representado por sua Inventariante Gilda Maria Baptista de Oliveira Rabello, brasileira, viúva, portadora do RG MG-212022, inscrita no CPF sob o nº 766.708. 136-00 residente na Rua Eduardo Porto, nº 346, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/ MG, CEP 30380-060;	6
FLÁVIO CORRÊA RABELLO , brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 374.439.686-04, portador do RG nº M-220.968, SSP/MG, residente e domiciliado na Alameda dos Jacarandás, nº 1.012, bairro São Luís, em Belo Horizonte/MG, CEP 312 75-060;	3.457.486
LAURA RABELLO CARVALHO , brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 015.963.436-99, portadora do RG n" MG-12.650.330, SSP/MG, residente e domiciliada na Alameda Conde da Torre, nº 393, Condomínio Conde, em Nova Lima/MG, CEP 34000-000;	1.728.693
LÊDA CORRÊA RABELLO , brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 314.574.796-72, portadora do RG nº M-575.165 SSP/MG, residente e domiciliada na Alameda Conde da Torre, nº 393, Condomínio Conde, em Nova Lima/MG, CEP 34000-000;	100
LUIZA MARIA CORREA RABELLO SANTOS , brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade M- 1.649.120 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 577.549.266-87, residente e domiciliada na Alameda Nossa Senhora de Fátima, nº 129, bairro Cabrais, em Oliveira/MG;	3.457.486
Total.....	17.287.436



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/779.711-3	MGN2148620889	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/29

INCA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 05.896.456/0001-03

NIRE JUCEMG: 31300018351

SENTENÇA E CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DA INCA PARTICIPAÇÕES S.A

ANEXO III DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Número: **5071803-53.2017.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **29/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FLAVIO CORREA RABELLO (AUTOR)	
	ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) GUILHERME ROCHA CAPURUCO (ADVOGADO) ANDRE RUIZ MENEZES COSTA (ADVOGADO)
LAURA RABELLO CARVALHO (AUTOR)	
	ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) GUILHERME ROCHA CAPURUCO (ADVOGADO) ANDRE RUIZ MENEZES COSTA (ADVOGADO)
BARBARA CORREA RABELLO (AUTOR)	
	ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) GUILHERME ROCHA CAPURUCO (ADVOGADO) ANDRE RUIZ MENEZES COSTA (ADVOGADO)
LEDA CORREA RABELLO CARVALHO (AUTOR)	
	ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) GUILHERME ROCHA CAPURUCO (ADVOGADO) ANDRE RUIZ MENEZES COSTA (ADVOGADO)
GILDA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA RABELLO (AUTOR)	
	ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) GUILHERME ROCHA CAPURUCO (ADVOGADO) ANDRE RUIZ MENEZES COSTA (ADVOGADO) LEON SPRANGER LUIZ MOTTA (ADVOGADO)
LUIZA MARIA CORREA RABELLO SANTOS (AUTOR)	
	ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) GUILHERME ROCHA CAPURUCO (ADVOGADO) BERNARDO VIANNA FREITAS (ADVOGADO) ANDRE RUIZ MENEZES COSTA (ADVOGADO)
AJAX CORREA RABELLO (AUTOR)	
	ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) GUILHERME ROCHA CAPURUCO (ADVOGADO) ANDRE RUIZ MENEZES COSTA (ADVOGADO)
ELISA RABELLO CARVALHO (AUTOR)	
	ANDRE RUIZ MENEZES COSTA (ADVOGADO) ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) GUILHERME ROCHA CAPURUCO (ADVOGADO)
CLAUDIO CORREA RABELLO (AUTOR)	



	ANDRE RUIZ MENEZES COSTA (ADVOGADO) ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) GUILHERME ROCHA CAPURUCO (ADVOGADO)
MARCOS ROCHA RABELLO (RÉU/RÉ)	
RENATA RABELLO COSTA (RÉU/RÉ)	
GUILHERME ROCHA RABELLO (RÉU/RÉ)	
ORGANIZACOES SR LTDA (RÉU/RÉ)	
MARCELO GOMES SABINO (RÉU/RÉ)	
RENATO ROCHA RABELLO (RÉU/RÉ)	
MAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A (RÉU/RÉ)	
SEBASTIAO CORREA RABELLO (RÉU/RÉ)	
ANGELA ROCHA RABELLO (RÉU/RÉ)	
RACHEL ROCHA RABELLO (RÉU/RÉ)	
VITORIA RABELLO NOLLI (RÉU/RÉ)	
INCA PARTICIPACOES S/A (RÉU/RÉ)	
	BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO) RONALDO NORONHA BEHRENS (ADVOGADO) MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)

Outros participantes

OSMAR BRASIL DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA CARVALHAES (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
503721304 2	09/08/2021 09:10	Sentença proferida em 22/06/2021.	Certidão Trânsito em Julgado





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo:5071803-53.2017.8.13.0024

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a sentença datada de **22/06/2021** transitou livremente em julgado.

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica

BRIGIDA NASCIMENTO DE SOUZA

Escrivão Judicial

Documento assinado eletronicamente

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Número do documento: 21080909103208000005035460411

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080909103208000005035460411>

Assinado eletronicamente por: BRIGIDA NASCIMENTO DE SOUZA - 09/08/2021 09:10:32

Num. 5037213042 - Pág. 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

CERTIDÃO DE BAIXA

Certifico que, em cumprimento à determinação do (a) MM. Juiz(íza), procedi à baixa dos presentes autos, tendo em vista que não existem pendências de pagamento de custas e todas as providências foram cumpridas.

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica.

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Número do documento: 21080909111802100005035700366
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080909111802100005035700366>
Assinado eletronicamente por: BRIGIDA NASCIMENTO DE SOUZA - 09/08/2021 09:11:18

Num. 5037457997 - Pág. 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

PROCESSO Nº: 5071803-53.2017.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE (12086)

ASSUNTO: [Dissolução]

AUTOR: AJAX CORREA RABELLO e outros (8)

RÉU: INCA PARTICIPACOES S/A e outros (11)

SENTENÇA

Vistos, etc.

AJAX CORREA RABELLO, BARBARA CORREA RABELLO, CLAUDIO CORREA RABELLO, ELISA RABELLO CARVALHO, FLAVIO CORREA RABELLO, GILDA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA RABELLO, LAURA RABELLO CARVALHO, LEDA CORREA RABELLO CARVALHO e LUIZA MARIA CORREA RABELLO SANTOS ajuizaram a presente **AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE** contra INCA PARTICIPAÇÕES S/A, VITORIA RABELLO NOLLI, RENATA RABELLO COSTA, ORGANIZAÇÕES SR LTDA., MAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, MARCELO GOMES SABINO, SEBASTIAO CORREA RABELLO, ANGELA ROCHA RABELLO, GUILHERME ROCHA RABELLO, RENATO ROCHA RABELLO, MARCOS ROCHA RABELLO e RACHEL ROCHA RABELLO.

Em Id 3997483002 as partes peticionaram em conjunto informando a celebração de acordo com expressa renúncia sobre o direito sobre o qual se funda a ação, requerendo a extinção deste processo nos termos do art. 487, 'b' e 'c' do CPC e de seus incidentes.

Odocumento está assinado pelas partes e seus advogados constituídos nos autos.

Dada vista ao Ministério Público, este se pôde acordo e opinou pela extinção do processo como requerido (Id 4116008093).



Número do documento: 21062211235825800004157175365
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062211235825800004157175365>
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA HELENA BATISTA - 22/06/2021 11:23:58

Num. 4159347996 - Pág. 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/29

Dispositivo

Sendo assim, extingo o processo com fundamento no art. 487, III, 'b' e 'c', do Código de Processo Civil.

Cada parte arcará com os honorários de seus advogados, ficando isentas das custas, nos termos do §3º do art. 90 do CPC.

As partes renunciaram expressamente aos prazos recursais. Assim, certifique-se o trânsito em julgado.

Registro que a extinção dos incidentes derivados desse processo dependerá da juntada de requerimento nos respectivos processos.

Nada mais havendo nos presentes autos, arquivar com baixa.

Publicar. Registrar. Intimar.

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica.

CLAUDIA HELENA BATISTA

Juiz(íza) de Direito

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900



Número do documento: 21062211235825800004157175365
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062211235825800004157175365>
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA HELENA BATISTA - 22/06/2021 11:23:58

Num. 4159347996 - Pág. 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/29



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE

1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte
Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº 5071803-53.2017.8.13.0024

CLASSE: DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE (12086)

ASSUNTO: [Dissolução]

AUTOR: AJAX CORREA RABELLO, BARBARA CORREA RABELLO, CLAUDIO CORREA RABELLO, ELISA RABELLO CARVALHO, FLAVIO CORREA RABELLO, GILDA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA RABELLO, LAURA RABELLO CARVALHO, LEDA CORREA RABELLO CARVALHO, LUIZA MARIA CORREA RABELLO SANTOS

RÉU: INCA PARTICIPACOES S/A, VITORIA RABELLO NOLLI, RENATA RABELLO COSTA, ORGANIZACOES SR LTDA, MAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, MARCELO GOMES SABINO, SEBASTIAO CORREA RABELLO, ANGELA ROCHA RABELLO, GUILHERME ROCHA RABELLO, RENATO ROCHA RABELLO, MARCOS ROCHA RABELLO, RACHEL ROCHA RABELLO

-
SENTENÇA
-

I - Relatório

O ESPÓLIO DE AJAX CORREA RABELLO, BÁRBARA CORREA RABELLO, CLÁUDIO CORREA RABELLO, ELISA RABELLO CARVALHO, FLÁVIO CORREA RABELLO, GILDA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA RABELLO, LAURA RABELLO CARVALHO, LEDA CORREA RABELLO CARVALHO e LUIZA MARIA CORREA RABELLO SANTOS ajuizaram AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE ANÔNIMA C/C PEDIDO DE APURAÇÃO DE HAVERES contra INCA PARTICIPAÇÕES S/A, VITORIA RABELLO NOLLI, RENATA RABELLO COSTA, ORGANIZAÇÕES SR LTDA., MAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, MARCELO GOMES SABINO, SEBASTIÃO CORREA RABELLO, ANGELA ROCHA RABELLO, GUILHERME ROCHA RABELLO, RENATO ROCHA RABELLO, MARCOS ROCHA RABELLO e RACHEL ROCHA RABELLO.

Relatam que a ré INCA é sociedade de capital fechado, constituída em 15062003 a partir da cisão da Trapézio SA para compor o braço não bancário do grupo de sociedades detido pela família controladora do Banco Rural SA. e da qual possuem 22,22% das ações.

Alegam que houve a quebra da relação de confiança entre os acionistas, pois os acionistas majoritários e controladores passaram a adotar uma série de medidas prejudiciais à INCA, suas subsidiárias (com destaque para a Tratex), e a seus acionistas minoritários, dentre os quais se destacam a realização de empréstimo milionário à Trapézio SA e abusos na controlada Tratex



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA HELENA BATISTA - 01/04/2020 17:19:51
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040117195147100000108749788>
Número do documento: 20040117195147100000108749788

Num. 110084070 - Pág. 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2EC EE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/29

SA. Assim, não mais possuem a intenção de permanecer na sociedade em questão, em virtude do desaparecimento da *affectio societatis*. Com a inicial, juntaram documentos.

Em Id [35814828](#) e Id [36117985](#) os autores pugnaram pela exclusão de Marcelo Gomes Sabino, MAM Empreendimentos e Participações S/A, Ângela Rocha Rabello, Guilherme Rocha Rabello, Marcos Rocha Rabello, Rachel Rocha Rabello e Renato Rocha Rabello alegando que tais acionistas já se retiraram da sociedade, não havendo razão para sua permanência da lide.

Audiência realizada no CEJUSC em 26012018 sem acordo. Os autores reiteraram o pedido de exclusão de alguns dos requeridos do processo.

Contestação apresentada em Id [37918408](#) na qual os réus INCA PARTICIPAÇÕES S/A, ORGANIZAÇÕES SR LTDA., VITÓRIA RABELLO NOLLI e RENATA RABELLO COSTA informam que não se opõem a retirada dos autores da sociedade. Aduzem que os requerentes não lhes notificaram extrajudicialmente da retirada ou dos fatos que a ensejaram. Informam a existência de outras empresas em que já foi requerida a dissolução. Impugnam as alegações em relação aos atos praticados na gestão da empresa. Deve ser considerada a data da prolação da sentença para resolução da empresa e nomeado perito contábil para apuração dos haveres. Impugnação a contestação juntada em Id [40548251](#).

Despacho saneador [proferido em Id 56158106](#) no qual foi deferida a retificação do polo passivo e, diante do cenário em que se encontram as pessoas físicas e jurídicas envolvidas, determinada a intimação do Ministério Público.

Intimado, o Ministério Público ofertou parecer informando não haver óbice ao pedido de dissolução. Ao final, pugnou pela intimação do liquidante do Banco Rural SA para ciência e manifestação em relação aos reflexos da dissolução no caso de eventual falência do Banco Rural (Id [56605765](#)).

O Liquidante do Banco Rural SA se manifestou em Id [61403228](#) não se opondo ao pedido inicial. Em razão da existência da ação de arresto de nº 0024.15.149.499-4 pugnou para que eventuais créditos existentes em favor dos autores lhe sejam disponibilizados. No caso de ser decretada a falência do Banco Rural SA, informou que os acionistas se submeterão à classificação de créditos da Lei 11.1012005.

Novo parecer ministerial em Id [63102397](#) opinando pela procedência do pedido de dissolução com a ressalva de que dentre os acionistas estão “os herdeiros do falecido Ajax Correa Rabello, réu em ação cautelar de arresto e ação de responsabilidade movidas pelo Ministério Público contra os ex administradores do Banco Rural, razão pela qual, os haveres a ele destinados deverão ser arrestados para garantia do cumprimento da ação de responsabilidade.”

Com vista dos autos, os réus reiteraram sua concordância com o pedido de dissolução para que seja dado início a fase de apuração de haveres, restringindo-se a ressalva do Parquet aos haveres a serem destinados ao Autores (herdeiros de Ajax Corrêa Rabello) (Id [65068079](#)).

Os autores deram ciência das manifestações e, em relação ao requerimento do Ministério Público, reiteraram os argumentos apresentados nos autos de nº 0024.15.149.499-4. Pugnaram pelo prosseguimento do processo.

Relatado, decidido.

II – Fundamentação



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA HELENA BATISTA - 01/04/2020 17:19:51
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040117195147100000108749788>
Número do documento: 20040117195147100000108749788

Num. 110084070 - Pág. 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/29

Trata-se de ação de dissolução parcial de sociedade anônima ajuizada pelo Espólio de Ajax Correa Rabello, Bárbara Correa Rabello, Cláudio Correa Rabello, Elisa Rabello Carvalho, Flávio Correa Rabello, Gilda Maria Baptista De Oliveira Rabello, Laura Rabello Carvalho, Leda Correa Rabello Carvalho E Luiza Maria Correa Rabello Santos pretendendo a sua retirada da empresa INCA PARTICIPAÇÕES S/A, com a consequente apuração de seus haveres e pagamento do que lhes é devido.

O processo encontra-se em ordem e livre de nulidades, estando presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, encontrando-se pronto para julgamento.

Inicialmente, cabe-me registrar que a dissolução parcial de sociedade anônima fechada, especialmente as "familiares", em que ocorrer a quebra da *affectio societatis*, é reconhecida pelo STJ seguindo-se o procedimento previsto nos arts. 599 a 609 do CPC.

A dissolução pretendida tem como fato gerador a alegação da quebra da *affectio societatis*, fato de natureza subjetiva para cada sócio, não sendo possível entrar no âmago do sentimento de cada um para aferição de seus reais sentimentos.

Pouco importam as razões da intenção dos sócios ao pedir a dissolução total ou parcial da sociedade, basta que alegue ou fique configurada a quebra da *affectio societatis*.

Ademais, consoante o inciso XX do art. 5º da Constituição Federal, "*ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado*", razão pela qual tem a autora pleno direito de desligar-se da sociedade em questão, seja através da alteração contratual livremente pactuada entre as partes e registrada na Junta Comercial competente, ou através de decisão judicial.

Dessa forma, deve ser acolhido o pedido os autores para serem excluídos do quadro social da empresa ré.

Lado outro, a apuração de haveres é realizada por meio de liquidação de sentença, nos termos dos artigos 604 a 609 do CPC/2015.

Nesse ensejo, para apuração dos haveres, o juiz fixará a data da resolução da sociedade; definirá o critério de apuração dos haveres à vista do disposto no contrato social e nomeará o perito (art. 604 do CPC/2015).

Em relação à data da resolução da sociedade, ausente manifestação anterior a propositura da ação, deve ser considerada a data da prolação desta decisão como sendo o termo de retirada os autores.

No que pertine ao critério de apuração dos haveres, ante a ausência de sua definição no Estatuto Social, o valor patrimonial deverá ser apurado por meio de balanço de determinação, tomando-se por referência a data da resolução e avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, a preço de saída, além de eventual passivo a ser apurado, conforme preconiza o art. 606 do CPC/2015. A questão posta pelo Ministério Público e pelo Liquidante do banco Rural existente nos autos da Ação de Arresto nº 0024.15.149.499-4 será valorada quando concluída a apuração dos haveres.

Considerando que os acionistas remanescentes não exerceram o direito de preferência de adquirir as quotas dos sócios retirantes, o capital social deve ser reduzido proporcionalmente ao montante das quotas dos autores.



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA HELENA BATISTA - 01/04/2020 17:19:51
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040117195147100000108749788>
Número do documento: 20040117195147100000108749788

Num. 110084070 - Pág. 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/29

Por fim, não é excesso afirmar que a retirada dos sócios da sociedade empresária ré não os eximem da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade na Junta Comercial, nos termos do artigo 1.032 do Código Civil. Após o trânsito em julgado da demanda, será nomeado perito contábil para a apuração dos haveres.

III – Disposição

Isto posto, **julgo PROCEDENTE** o pedido contido na inicial para:

- 1) excluir os autores ESPÓLIO DE AJAX CORREA RABELLO, BÁRBARA CORREA RABELLO, CLÁUDIO CORREA RABELLO, ELISA RABELLO CARVALHO, FLÁVIO CORREA RABELLO, GILDA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA RABELLO, LAURA RABELLO CARVALHO, LEDA CORREA RABELLO CARVALHO e LUIZA MARIA CORREA RABELLO SANTOS do quadro societário da empresa INCA PARTICIPAÇÕES S/A, sendo a data da prolação desta sentença fixada como marco para apuração de seus haveres, que serão arbitrados na fase de liquidação, após o trânsito em julgado, através do balanço especial de determinação;
- 2) determinar a redução do capital social da sociedade INCA PARTICIPAÇÕES S/A em montante correspondente à totalidade das quotas dos sócios excluídos.

Custas desta primeira fase serão rateadas pelas partes, de acordo com a participação no capital social (art. 603, §1º do CPC/2015), ficando suspensa a exigibilidade em relação a quem está sob o pálio da justiça gratuita. Em razão da concordância com a retirada dos autores, não há condenação em honorários advocatícios.

Após o trânsito em julgado, determino seja expedido ofício à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, para os fins acima decididos.

Intimar o Ministério Público e o Liquidante do Banco Rural SA desta decisão.

Publicar, registrar e intimar.

BELO HORIZONTE
DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA HELENA BATISTA - 01/04/2020 17:19:51
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040117195147100000108749788>
Número do documento: 20040117195147100000108749788

Num. 110084070 - Pág. 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/779.711-3	MGN2148620889	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/29

INCA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 05.896.456/0001-03

NIRE JUCEMG: 31300018351

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DAS AÇÕES EXTINTAS

ANEXO IV DA ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM

30 (TRINTA) SETEMBRO DE 2021

Conforme deliberado pela AGE, o pagamento das ações extintas foi efetuado através da cessão e transferência de 3.678.396 (três milhões, seiscentas e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis) ações representativas do capital social da sociedade anônima denominada STENOBRAS COMPANHIA DE OBRAS E PARTICIPAÇÕES S.A inscrita no CNPJ sob o número 01.125.266/0001-23 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31300026558, no valor de R\$ 1.978.283,60 (hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), na seguinte proporção:

Ex-acionistas	Ações Stenobras	
	Quantidade	Valor
BÁRBARA CORRÊA RABELLO	735.679	R\$ 395.656,61
CLÁUDIO CORRÊA RABELLO	735.679	R\$ 395.656,61
ELISA RABELLO CARVALHO LAVALL	367.829	R\$ 197.822,66
ESPÓLIO DE AJAX CORRÊA RABELLO	1	R\$ 0,55
FLÁVIO CORRÊA RABELLO	735.679	R\$ 395.656,61
LAURA RABELLO CARVALHO	367.829	R\$ 197.822,66
LÊDA CORRÊA RABELLO	21	R\$ 11,29
LUIZA MARIA C.RABELLO SANTOS	735.679	R\$ 395.656,61
Total	3.678.396	1.978.283,60



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/779.711-3	MGN2148620889	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/29

INCA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 05.896.456/0001-03

NIRE JUCEMG: 31300018351

LISTA DE SUBSCRIÇÃO**ANEXO V DA ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2021**

17.287.436 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentas e trinta e seis), ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao preço global de R\$ 1.978.283,60 (hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), emitidas por deliberação da AGE desta data.

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	R\$
RENATA RABELLO COSTA , brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 045.435.466-09, domiciliada na Rua República Argentina, nº 245, apto. 1700, bairro Sion, em Belo Horizonte/MG, CEP 30315-490;	8.159.293	110.869,68
VITÓRIA RABELLO NOLLI GRANATO , brasileira, casada, médica veterinária, inscrita no CPF sob o nº 015.113.856-77, domiciliada Rua Abel Araújo, nº 483, apto 04, bairro São Bento, em Belo Horizonte/MG, CEP 30350-532	8.159.293	933.706,79
ORGANIZAÇÕES SR LTDA , sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 17.454.745/0001-23, com sede na Avenida das Árvores, nº 290, SI 19, Bairro Olhos D'água, em Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000	968.847	933.706,79
ESPÓLIO DE SEBASTIÃO CORRÊA RABELLO , carteira de identidade N.º M-1.313.483 SSP/MG, CPF/MF 000.162.926-34, representado por sua Inventariante, Sra. Ângela Rocha Rabello, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 198.629.546-04, residente na Rua Vinicius de Moraes, nº 83, apto 802, Bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG, CEP 30380-520;	3	0,34
Totais.....	17.287.436	1.978.283,60

As ações ora subscritas foram neste ato integralizadas com a utilização de créditos dos subscritores junto à Companhia, contabilmente registrados como AFAC-Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/779.711-3	MGN2148620889	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/29

INCA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 05.896.456/0001-03
NIRE JUCEMG: 31300018351

DEMONSTRATIVO DO GRUPAMENTO DE AÇÕES

ANEXO VI DA ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
30 (TRINTA) SETEMBRO DE 2021

Acionistas	Ações Antigas	Ações Novas
RENATA RABELLO COSTA , brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 045.435.466-09, domiciliada na Rua República Argentina, nº 245, apto. 1700, bairro Sion, em Belo Horizonte/MG, CEP 30315-490;	28.556.757	1.903.783
VITÓRIA RABELLO NOLLI GRANATO , brasileira, casada, médica veterinária, inscrita no CPF sob o nº 015.113.856-77, domiciliada Rua Abel Araújo, nº 483, apto 04, bairro São Bento, em Belo Horizonte/MG, CEP 30350-532	28.556.757	1.903.783
ORGANIZAÇÕES SR LTDA , sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 17.454.745/0001-23, com sede na Avenida das Árvores, nº 290, SI 19, Bairro Olhos D'água, em Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000	3.390.871	226.058
ESPÓLIO DE SEBASTIÃO CORRÊA RABELLO , carteira de identidade N.º M-1.313.483 SSP/MG, CPF/MF 000.162.926-34, representado por sua Inventariante, Sra. Ângela Rocha Rabello, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 198.629.546-04, residente na Rua Vinicius de Moraes, nº 83, apto 802, Bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG, CEP 30380-520;	14	0
Ações em Tesouraria	17.287.436	1.152.495
Totais.....	77.791.834	5.186.119



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/779.711-3	MGN2148620889	12/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 26/29



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INCA PARTICIPACOES S/A, de NIRE 3130001835-1 e protocolado sob o número 21/779.711-3 em 12/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8900681, em 16/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/779.711-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.113.856-77	VITORIA RABELLO NOLLI

Belo Horizonte. terça-feira, 16 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2021, às 16:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/779.711-3.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 16 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8900681 em 16/11/2021 da Empresa INCA PARTICIPACOES S/A, Nire 31300018351 e protocolo 217797113 - 12/11/2021. Autenticação: 3643AE5FE2ECEE83C48A59C4A6C835EBC87D7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/779.711-3 e o código de segurança LJrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL